



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Assunto: ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE VALOR
Contratada: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE MEDICILÂNDIA
Contrato nº 20220258– Pregão 004/2022 PE
Do Sr Iltomar Carvalho dos Santos
Ao Sr. Pregoeiro,

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Medicilândia-PA.

Solicito o aditivo de contrato nº 20220258 que se faz necessário realizar a adição de valor dos itens abaixo, os quais sofreram um reajuste de preço que respalda a contratada a aumentar a porcentagem no preço de km licitados, conforme descrição na tabela abaixo. Mediante o exposto acima, se faz necessário um aditivo de valor:

PRODUTO	PREÇO ATUAL	PREÇO REAJUSTE	% AUMENTO
ROTA 01-COMUNIDADE DO KM 75 SUL PARA EMEF RUI BARBOSA	R\$ 6,90	R\$ 8,28	20%
ROTA 11-COMUNIDADE DO KM 95 VICINAL NORTE P/ESCOLA EMEF MAGALHÃES	R\$6,80	R\$8,16	20%
ROTA 12-COMUNIDADE DO KM 130 VICINAL NORTE P/EMEF LIBERDADE II	R\$6,55	R\$7,86	20%

A lei permite em seu art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, a possibilidade de acréscimos ou supressões até 25% do valor inicial do contrato original. É irrelevante esta entidade abrir novo processo licitatório para contratação dos objetos que já estão sendo fornecidos de forma satisfatória e completa, quando a própria lei prevê a possibilidade de reajuste de valor.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o reajuste acima demandado. Assim sendo, Eu, Iltomar Carvalho dos Santos, DEFIRO tal requerimento e solicito a Vossa Senhoria a o acréscimo de valor nos itens mencionados conforme proposto.

Medicilândia-PA, 24 de junho de 2022.

ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação